

Conhecimentos de Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida do Polícia da PSP

EDUARDO BORREGA

ICPOL – Centro de Investigação do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

LUÍS MASSUÇA

ICPOL – Centro de Investigação do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

CIDEFES - Faculdade de Educação Física e Desporto, Universidade Lusófona

Resumo (Português): Este estudo tem como objetivo avaliar se a formação prévia, sexo, idade, categoria profissional, tempo de serviço na PSP ou Comando afetam significativamente a autoavaliação e a avaliação efetiva dos conhecimentos de primeiros socorros (SOS) e suporte básico de vida (SBV) dos polícias.

Trata-se de um estudo transversal, em que participaram 1561 polícias (margem de erro de $\pm 3.14\%$, para um IC99%). Foi aplicado um questionário online que contemplava: (i) caracterização dos participantes (sexo; idade; categoria profissional; tempo de serviço; Comando); (ii) questões de autoavaliação; e (iii) questões de avaliação dos conhecimentos de SOS e SBV.

Observou-se que (i) 38.8% referem não ter formação em SOS e SBV; (ii) o efeito da formação na autoavaliação é elevado ($\eta^2p = 0.246$); (iii) o Comando onde os participantes exercem funções apresentou um efeito médio ($\eta^2p = 0.057$) sobre a autoavaliação; (iv) o tempo de serviço apresentou um efeito médio sobre a avaliação de conhecimentos ($\eta^2p = 0.060$); e (v) o modelo construído ($R^2a = 0.105$) permitiu identificar a autoavaliação, sexo, idade, tempo de serviço e formação, como preditores significativos da avaliação de conhecimentos.

Pode concluir-se que (i) os polícias com formação prévia têm maior confiança nas suas próprias capacidade de socorrismo, embora os polícias com formação não sejam necessariamente mais capazes; e (ii) o reduzido poder preditivo do modelo construído, enfatiza a necessidade de aprofundar o estudo dos atributos (ou construtos) que melhor expliquem os conhecimentos dos polícias no âmbito do SOS e SBV.

Palavras-Chave: Comando; Formação; Polícia de Segurança Pública; Socorrismo; Suporte Básico de Vida.

Abstract (English): Comando; Formação; Polícia de Segurança Pública; Socorrismo; Suporte Básico de Vida.

Abstract

Eduardo Borrega

ICPOL, ejborrega@psp.pt

Luís Massuça

ICPOL, luís.massuca@gmail.com, ORCID 0000-0001-8786-3498

Recebido: 28 de junho de 2022

Aceite: 30 de novembro de 2022

This study aims to assess the effect of previous training, gender, age, professional category, years of service in PSP, or Command (territorial area) on the self-assessment and effective assessment of police officers' knowledge of first aid (SOS) and basic life support (BLS).

This is a cross-sectional study, in which 1561 police officers participated (margin of error $\pm 3.14\%$, for a CI99%). An online questionnaire was applied which included: (i) characterization of the participants (gender; age; professional category; length of service; command); (ii) self-assessment questions; and (iii) questions to evaluate the knowledge of SOS and BLS.

It was observed that (i) 38.8% report having no training in SOS and BLS; (ii) the effect of training on self-assessment is high ($\eta^2p = 0.246$); (iii) the Command where the participants perform duties showed a medium effect ($\eta^2p = 0.057$) on self-assessment; (iv) length of service had a medium effect on knowledge assessment ($\eta^2p = 0.060$); and (v) the model built ($R^2a = 0.105$) allowed the identification of self-assessment, gender, age, length of service, and training as significant predictors of knowledge assessment.

It can be concluded that (i) trained police officers have greater confidence in their own first aid skills, although trained police officers are not necessarily more capable; and (ii) the low predictive power of the constructed model emphasizes the need to further study the attributes (or constructs) that best explain police officers' knowledge in SOS and BLS.

Keywords: Basic Life Support; Command; First Aids; Formation; Polícia de Segurança Pública.

Resumen (Castellano): Este estudio tiene como objetivo evaluar si la formación previa, el sexo, la edad, la categoría profesional y el tiempo de servicio en la PSP o en el Comando afectan significativamente a la autoevaluación y a la evaluación efectiva de los conocimientos de primeros auxilios (SOS) y soporte vital básico (SBV) de los policías.

Se trata de un estudio transversal en el que participaron 1561 policías (margen de error de $\pm 3,14\%$, para un IC99%). Se aplicó un cuestionario en línea que incluía: (i) caracterización de los participantes (sexo, edad, categoría profesional, antigüedad en el servicio, comando); (ii) preguntas de autoevaluación; y (iii) preguntas de evaluación de los conocimientos de SOS y SBV.

Se observó que (i) el 38,8 % afirma no tener formación en SOS y SBV; (ii) el efecto de la formación en la autoevaluación es elevado ($\eta^2p = 0,246$); (iii) el comando en el que los participantes ejercen sus funciones presentó un efecto medio ($\eta^2p = 0,057$) sobre la autoevaluación; (iv) el tiempo de servicio presentó un efecto medio sobre la evaluación de los conocimientos ($\eta^2p = 0,060$); y (v) el modelo construido ($R^2a = 0,105$) permitió identificar la autoevaluación, el sexo, la edad, el tiempo de servicio y la formación como predictores significativos de la evaluación de los conocimientos.

Se puede concluir que (i) los policías con formación previa tienen más confianza en sus propias capacidades de socorrismo, aunque los policías con formación no son necesariamente más capaces; y (ii) el reducido poder predictivo del modelo construido enfatiza la necesidad de profundizar en el estudio de los atributos (o constructos) que mejor explican los conocimientos de los policías en el ámbito del SOS y el SBV.

Palabras-clave: Soporte vital básico; Mando; Primeros auxilios; Formación; Policía de Seguridad Pública.

Introdução

Num Estado de direito democrático, a Polícia tem como funções nucleares a garantia da ordem e tranquilidade pública, a proteção de pessoas e bens, a prevenção e repressão criminal, o asseguramento do normal funcionamento das instituições democráticas e a regulação dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, alcançando assim o respeito pela legalidade democrática (Elias, 2018).

Em Portugal, a Polícia ocupa um lugar cimeiro no *ranking* de confiança da população nas instituições públicas. Em 2021, a Polícia alcançou uma classificação de 6.5, numa escala até 10 valores, ficando em 4.º lugar da classificação pública (DECO, 2021). Deste modo, é possível afirmar que a população vê a Polícia como uma instituição competente nas suas ações, sendo expectável que esta tenha a mesma capacidade para resolver todas as ocorrências a que é chamada, independentemente da sua natureza.

Destarte, a Polícia é dotada de capacidade, meios e formação para o recurso ao uso da força, quando legalmente previsto, para cumprir com a sua missão. No caso da Polícia de Segurança Pública (PSP), existem documentos internos que regulam a utilização dos equipamentos distribuídos pela PSP, que instruem e limitam a utilização dos referidos meios da forma correta.

Seria de esperar que uma grande parte das ocorrências em que os polícias necessitassem de prestar primeiros socorros (SOS) fosse após o uso da força no enquadramento de uma atuação policial. Contudo, Bozeman et al. (2013), analisou a uso da força em dois corpos de polícia norte-americanos, durante o período de um ano e concluiu que de 507 suspeitos, 245 (51.6%) não tiveram qualquer trauma, 241 (47.5%) sofreram lesões leves e 21 (4.1%) acabaram por sofrer lesões graves. Anos mais tarde, Bozeman et al. (2017) conduziu um novo estudo, desta vez a três corpos de Polícia norte-americanos, tendo observado que (i) em 1041737 ocorrências em serviço, apenas 893 requereram o uso da força; (ii) os polícias recorreram 1399 vezes ao uso de meios coercivos contra 914 suspeitos, dos quais 898 (98.2%) não sofreram nenhum ferimento (ou apenas ferimentos ligeiros), 16 (1.8%) sofreram lesões graves e um (0.001%) faleceu (após ser alvejado com uma arma de fogo). De facto, os trabalhos de Bozeman et al. (2013, 2017) sugerem que o uso da força por parte da Polícia é um evento incomum e que, dessa mesma utilização, o número de feridos que necessitam de assistência é reduzido.

Também aliando o facto de os polícias da PSP se enquadrarem como *first responder* e parte integrante do Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM), parece ser da maior importância que estes possuam a capacidade de prestar os primeiros socorros (SOS) e suporte básico de vida (SBV) às vítimas, cidadãos ou polícias.

Segundo Smart et al. (2020), o resultado médio do teste de autoconfiança, no domínio das técnicas de socorrismo (SOS e SBV) foi de 32.6%. De facto, perante as ocorrências e lesões mais comuns, os polícias apresentam níveis baixos de confiança em utilizar técnicas de SOS e SBV (Smart et al., 2020). No entanto, Ndile et al. (2020) acrescentam que antes de ser administrada formação de prestação de cuidados de emergência, a confiança dos polícias em aplicarem manobras de socorrismo é reduzida.

A literatura destaca ainda que os conhecimentos de SOS e SBV em acidentes de viação com vítimas são insuficientes, i.e., os polícias avaliados obtiveram um aproveitamento médio de 44.4% (Ndile et al., 2020) e 35.5% (Smart et al., 2020) num teste de avaliação de conhecimentos. Em complemento, parece que após serem submetidos a formação: (i) a confiança dos polícias na aplicação das manobras de socorrismo subiu para 88% (+45%), mas baixou para 67% (-21%) 6 meses após a formação inicial (Smart et al., 2020); e (ii) o conhecimento efetivo aumentou para 84.5% (Ndile et al., 2020) e 74.8% (Smart et al., 2020), mas que 6 meses após a formação inicial, o conhecimento retido baixou para 72.9% (Ndile et al., 2020) e 57.1% (Smart et al., 2020), respetivamente.

O referido sugere que: (i) antes de terem formação específica, os polícias não se sentem preparados e apresentam lacunas nos conhecimentos necessários para prestar o SOS e SBV às vítimas, cidadãos ou polícias; e (ii) após a formação em técnicas de primeiros socorros (SOS e SBV), a confiança e os conhecimentos efetivos aumentam consideravelmente (mantendo níveis de confiança e conhecimentos aceitáveis, mesmo após seis meses sem nova formação). Contudo, nunca foi realizado um levantamento dos conhecimentos de socorrismo do polícia da PSP, pelo que parece ser pertinente caracterizar o estado atual da formação e conhecimentos (percebidos e efetivos) desta população.

Assim, este estudo tem como objetivo avaliar se a formação prévia em socorrismo, sexo, idade, categoria profissional, tempo de serviço na PSP ou Comando onde desempenha funções, afetam significativamente a autoavaliação e a avaliação efetiva dos conhecimentos de socorrismo (SOS e SBV) dos polícias.

Método

Participantes, procedimentos e instrumentos

Participaram no estudo 1561 polícias, cuja caracterização é apresentada na Tabela 1 (ver página seguinte).

O procedimento de recolha de dados compreendeu a construção de um questionário na plataforma Google Forms. A sua construção encontrou suporte nos estudos de Smart et al. (2020), Ndile et al. (2020) e St. John Ambulance Association e St. Andrew's Ambulance Association e British Red Cross Society (2016), tendo sido ainda validado por um painel de peritos. Confirmada a garantia de confidencialidade dos respondentes, foi aplicado a todo o contingente policial (com a colaboração do DSIC – Departamento de Segurança das Informações e Comunicações da Direção Nacional da PSP; Despacho n.º 18/SECDE/2022), entre o dia 13 de março e o dia 8 de abril de 2022. Foram recolhidos um total de 1561 inquéritos completos/válidos, através de uma amostra probabilística aleatória estratificada, a que corresponde uma margem de erro de $\pm 3.14\%$, para um intervalo de confiança de 99%.

O questionário online estava estruturado em três partes: (i) caracterização dos participantes; (ii) autoavaliação de conhecimentos de primeiros socorros e SBV; e (iii) avaliação efetiva dos conhecimentos de primeiros socorros e SBV.

A primeira parte considerava: (i) sexo do participante; (ii) classe de idade; (iii) categoria profissional (cfr. Art. 1.º, n.º 3, Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto); (iv) tempo de serviço; (v) Comando (i.e., Direção Nacional da PSP, Comandos Metropolitanos, Comandos Distritais, Estabelecimentos de Ensino e Unidade Especial de Polícia); e (vi) formação em primeiros socorros (i.e.: nenhuma, Curso de Suporte Básico de Vida com Desfibrilhação Automática Externa - SBVDAE; Curso Básico de Primeiros Socorros - CBPS; Curso Europeu de Primeiros Socorros - CEPS; Curso de Socorrismo Pediátrico - CSP; Curso de Técnico Socorrista de Proximidade - TSP; Curso de Tripulante de Ambulância de Transporte - TAT; Curso de Recertificação de Tripulantes de Ambulância de Transporte - RECTAT; Curso de Tripulante de Ambulância de Socorro - TAS; Curso de Recertificação de Tripulantes de Ambulância de Socorro - RECTAS; e Curso de Primeiros Socorros Psicológicos - CPSP).

Tabela 1. Caracterização dos participantes no estudo (n = 1561).

	n	%	
Sexo			
	Feminino	200	12.8
	Masculino	1361	87.2
Classes de Idade			
	18 a 29 anos	239	15.3
	30 a 39 anos	363	23.3
	40 a 49 anos	523	33.5
	50 ou mais anos	436	27.9
Categoria Profissional			
	Agente	1054	67.5
	Chefe	237	15.2
	Oficial	270	17.3
Tempo de Serviço (anos de serviço após o Compromisso de Honra)			
	0 a 5 anos	248	15.9
	6 a 10 anos	137	8.8
	11 a 15 anos	198	12.7
	16 a 20 anos	176	11.3
	21 a 25 anos	306	19.6
	26 a 30 anos	243	15.6
	31 anos ou mais	250	16.0
	Não respondeu	3	0.2
Comando (onde exerce funções)			
	Comando Distrital de Aveiro	31	2.0
	Comando Distrital de Beja	10	0.6
	Comando Distrital de Braga	27	1.7
	Comando Distrital de Bragança	12	0.8
	Comando Distrital de Castelo Branco	14	0.9
	Comando Distrital de Coimbra	29	1.9
	Comando Distrital de Évora	18	1.2
	Comando Distrital de Faro	37	2.4
	Comando Distrital de Guarda	7	0.4
	Comando Distrital de Leiria	30	1.9
	Comando Distrital de Portalegre	15	1.0
	Comando Distrital de Santarém	30	1.9
	Comando Distrital de Setúbal	61	3.9
	Comando Distrital de Viana do Castelo	11	0.7
	Comando Distrital de Vila Real	11	0.7
	Comando Distrital de Viseu	24	1.5
	Comando Metropolitano de Lisboa	579	37.1
	Comando Metropolitano do Porto	193	12.4
	Comando Regional da Madeira	72	4.6
	Comando Regional dos Açores	66	4.2
	Direção Nacional da PSP	120	7.7
	Escola Prática de Polícia (EPP)	26	1.7
	Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCP/PSI)	26	1.7
	Unidade Especial de Polícia (UEP)	112	7.2

Para avaliar o conhecimento auto percebido (autoavaliação) dos participantes, utilizou-se a metodologia proposta por Smart et al. (2020) e Ndile et al. (2020), em foi perguntado aos participantes qual o seu grau de confiança para atuar em determinadas situações (i.e.: “Sinto-me capaz de iniciar manobras de reanimação cardiorrespiratória”; “Sinto-me capaz de utilizar equipamentos desfibriladores”; “Sinto-me capaz de mover indivíduos conscientes acidentados”; “Sinto-me capaz de mover indivíduos inconscientes acidentados”; “Sinto-me capaz de prestar auxílio a vítimas com ossos partidos”; e “Sinto-me capaz de colocar um vítima em posição lateral de segurança”), com recurso a uma escala de Likert, de 1 a 5 (onde 1 significa “Discordo completamente” e 5 significa “Concordo completamente”). O score final resulta da média das respostas às seis questões enunciadas.

Para avaliar o conhecimento efetivo dos participantes, recorreu-se à metodologia utilizada por Ndile et al. (2020), Smart et al. (2020), e St. John Ambulance Association e St. Andrew's Ambulance Association e British Red Cross Society (2016), apresentado questões (cenários de emergência médica) fechadas em que os participantes teriam de assinalar a opção de resposta que consideram mais correta (a cada pergunta são apresentadas quatro hipóteses de resposta, estando apenas uma totalmente certa; a ordem em que as hipóteses aparecem listadas é aleatória, sendo esse sorteio feito individualmente para cada participante, através da própria plataforma Google Forms).

A questões apresentadas aos participantes foram as seguintes: (i) Chegando a um local acidentado, qual é o primeiro passo?; (ii) Em caso de a vítima apresentar uma hemorragia grave num membro inferior, o que faz?; (iii) A vítima apresenta graves dificuldades em respirar, o que faz?; (iv) Se chegar a um local e encontrar uma vítima inconsciente, como procede?; (v) O local onde a vítima inconsciente está representa um perigo para a sua vida, como a move?; (vi) A vítima está em convulsão, o que faz?.

A classificação final da avaliação dos conhecimentos é expressa no intervalo de 0 a 100 pontos (i.e., 0 a 100%) e é calculada com base no número de respostas certas (e.g.: seis respostas certas – 100%).

Análise estatística

Para avaliar se a formação prévia, o sexo, a classe de idade, a categoria profissional, o tempo de serviço (após o Compromisso de Honra) ou Comando (onde exercem funções), afetavam significativamente a autoavaliação (score) e a avaliação (%) dos conhecimentos de SOS e SBV, foi utilizada (i) a estatística descritiva, nomeadamente, medidas de tendência central (média, M)

e de dispersão (desvio-padrão, DP); e (ii) recorreu-se ao modelo linear generalizado (GLM), com recurso à ANOVA one-way seguida do teste comparações múltiplas de Bonferroni. O pressuposto da distribuição normal das variáveis dependentes (autoavaliação e avaliação de conhecimentos) nos diferentes grupos definidos pelos fatores foi avaliado pelo teste de Kolmogorov-Smirnov com correção de Lilliefors, embora Marôco (2010) destaque que a ANOVA é robusta a violações suaves deste pressuposto. O pressuposto de homogeneidade de variância foi validado pelo teste de Levene. As dimensões do efeito η^2_p foram classificadas de acordo proposta de Cohen (1988) e Marôco (2010), i.e.: pequeno, $\eta^2_p \leq 0.05$; médio, $\eta^2_p]0.05; 0.25]$; elevado, $\eta^2_p]0.25; 0.50]$; muito elevado, $\eta^2_p > 0.5$.

A Regressão Linear Múltipla, com seleção de variáveis stepwise, foi utilizada para obter um modelo parcimonioso que permitisse prever os resultados da avaliação efetiva de conhecimentos de SOS e SBV (Avaliação) em função das variáveis independentes (autoavaliação, formação, sexo, idade, categoria, tempo de serviço e Comando). Analisaram-se os pressupostos do modelo nomeadamente o da distribuição normal, homogeneidade e independência dos erros. Utilizou-se o fator de inflação da variância (VIF) para diagnosticar a multicolinearidade.

Todas as análises estatísticas descritivas, gráficas e inferenciais foram executadas com o software PASW Statistics (v.28, SPSS Inc, Chicago, IL) e, os outputs podem ser solicitados ao autor. Considerou-se para todas as análises o valor- $p \leq 0.05$.

Resultados

Numa primeira abordagem, destaca-se que a classificação média do conhecimento (i) autoavaliado foi 40.0% ($\pm 25.6\%$); e (ii) teórico efetivo foi 49.5% ($\pm 21.9\%$).

Dos 1561 participantes, 38.8% referem não terem formação em primeiros socorros. No entanto, os Cursos de Suporte Básico de Vida – SBV (47.9%), Suporte Básico de Vida com Desfibrilhação Automática Externa – SBVDEA (9.0%) e Básico de Primeiros Socorros (9.7%), são os mais frequentados pelos participantes que realizaram formação em primeiros socorros (Figura-1A).

A formação prévia em cursos de SOS e SBV teve um efeito estatisticamente significativo e de elevada dimensão sobre o score de autoavaliação (Não, 1.96 ± 0.81 ; Sim, 3.00 ± 0.94 ; $p = 0.036$, $\eta^2_p = 0.246$) e de pequena dimensão sobre a avaliação de conhecimentos (Não, 44.49% \pm

20.27%; Sim, 52.60% ± 22.34%; $p < 0.001$, $\eta^2_p = 0.032$). Os participantes com formação apresentam resultados superiores na autoavaliação (score, +1.04) e avaliação efetiva de conhecimentos (+8.11%). Os resultados são apresentados graficamente na Figura 1B.

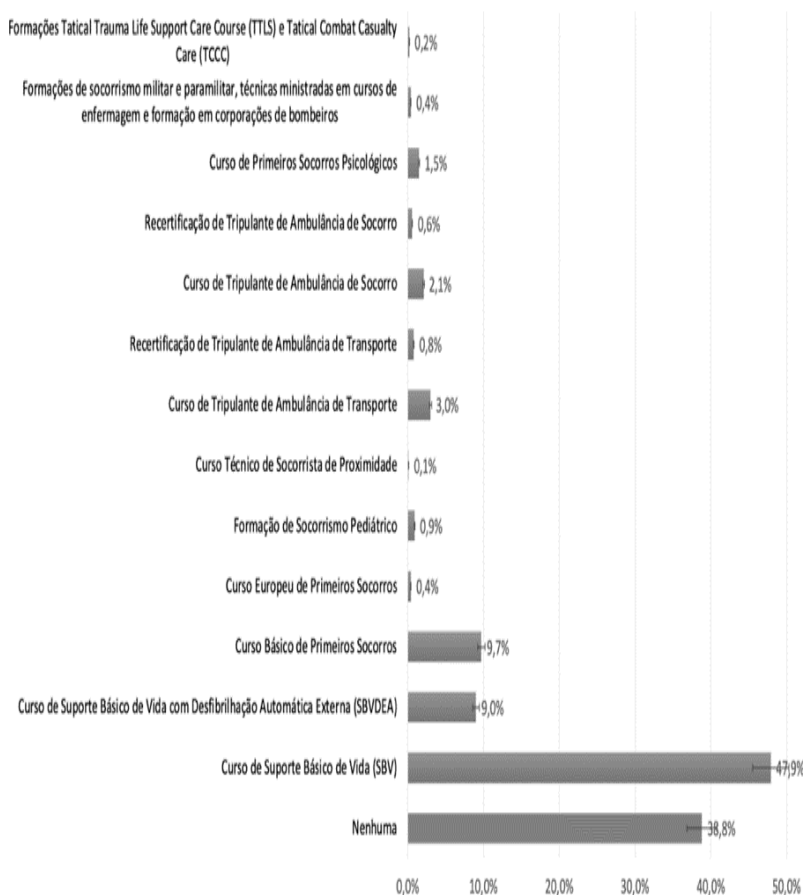


Figura 1A. Frequências relativas da formação em SOS e SBV (A)

Legenda: ***, $p < 0.001$; 95% CI, Intervalo de Confiança de 95%.

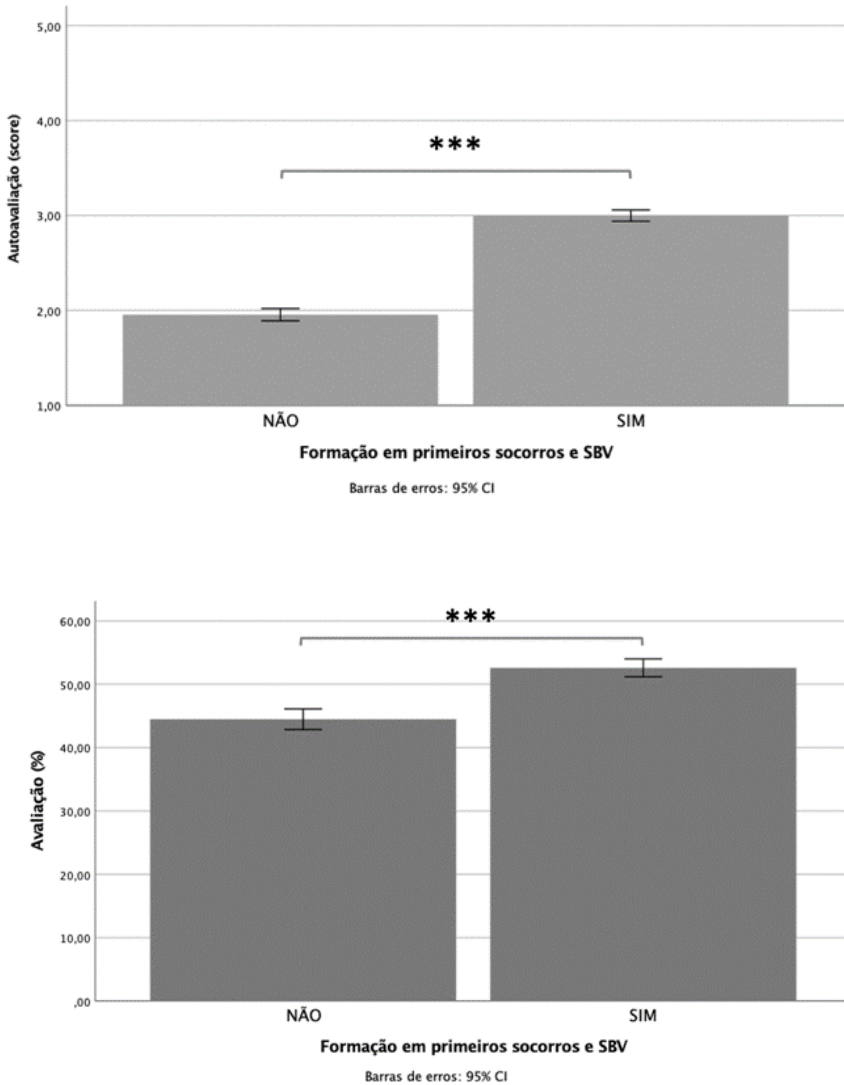


Figura 1B. Resultados da autoavaliação (score) e avaliação (%), de conhecimentos em SOS e SBV, dos participantes com e sem formação prévia (B).

O sexo do participante teve um efeito estatisticamente significativo e de pequena dimensão ($p = 0.036$, $\eta^2_p = 0.003$) sobre o score de autoavaliação, i.e., o sexo masculino apresentou maior score (+0.16) que o sexo feminino. Já a

classificação da avaliação de conhecimentos não foi influenciada pelo sexo do participante ($p = 0.188$, $\eta^2_p = 0.001$), embora se observe que o sexo masculino apresenta, em média, melhor resultado (+2.19%; Tabela 2 e Figura 2A).

Tabela 2. Diferenças entre os participantes de ambos os sexos, das diferentes classes de idade, categorias profissionais e tempos de serviço nos resultados de autoavaliação (score) e avaliação (%) de conhecimentos em SOS e SBV.

	Autoavaliação (score)			Avaliação (%)		
	Média	DP		Média	DP	
Sexo						
Feminino	2.46	0.92	$p = 0.036$	47.58	21.09	$p = 0.188$
Masculino	2.62	1.04	$\eta^2_p = 0.003$	49.77	22.03	$\eta^2_p = 0.001$
Classes de idade						
18 a 29 anos	2.93	0.99		56.49	22.27	
30 a 39 anos	2.68	0.95	$p < 0.001$	53.90	21.73	$p < 0.001$
40 a 49 anos	2.51	1.07	$\eta^2_p = 0.026$	48.53	21.59	$\eta^2_p = 0.049$
50 ou mais anos	2.45	1.00		43.12	21.92	
Categoria Profissional						
Agente	2.67	1.05	$p < 0.001$	49.84	22.05	$p = 0.654$
Chefe	2.52	0.93	$\eta^2_p = 0.011$	48.80	21.85	$\eta^2_p = 0.001$
Oficial	2.39	0.98		48.70	21.49	
Tempo de Serviço (PSP)						
0 a 5 anos	2.97	0.98		56.25	21.68	
6 a 10 anos	2.67	1.02		57.54	21.95	
11 a 15 anos	2.70	0.92		52.95	22.24	
16 a 20 anos	2.47	1.03	$p < 0.001$	50.47	21.71	$p < 0.001$
21 a 25 anos	2.44	1.05	$\eta^2_p = 0.011$	45.21	20.75	$\eta^2_p = 0.060$
26 a 30 anos	2.54	1.03		48.15	21.21	
31 anos ou mais	2.45	1.02		41.73	20.28	
Não respondeu	2.67	0.83		27.78	9.62	

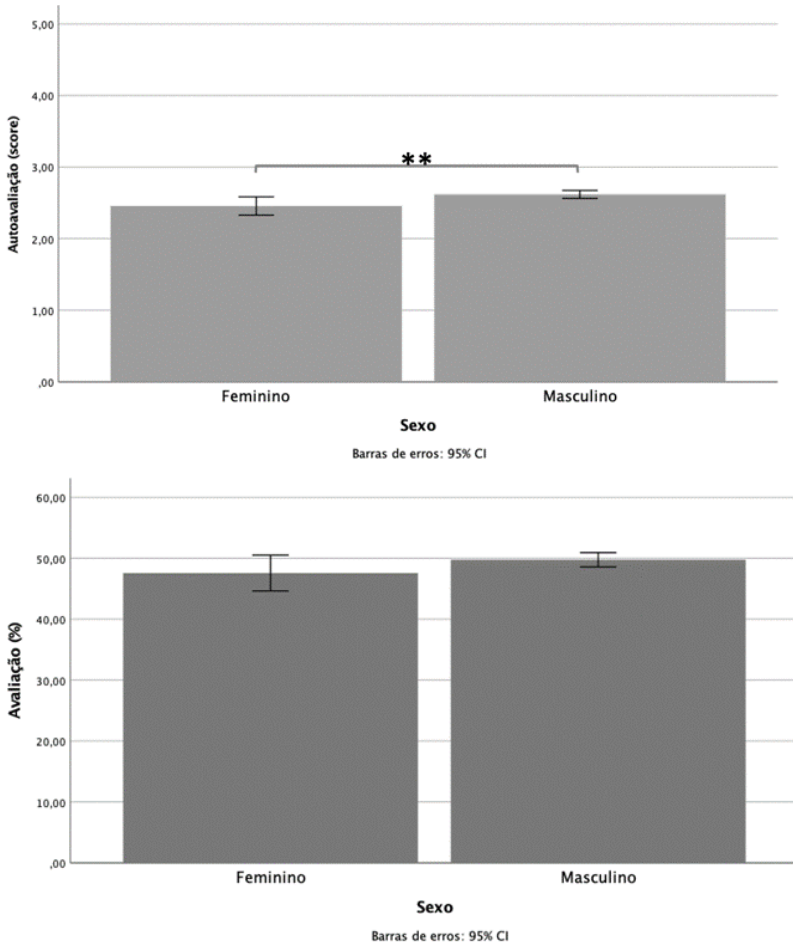


Figura 2A. Resultados da autoavaliação (score) e avaliação (%), de conhecimentos em SOS e SBV, dos participantes de ambos os sexos (A).

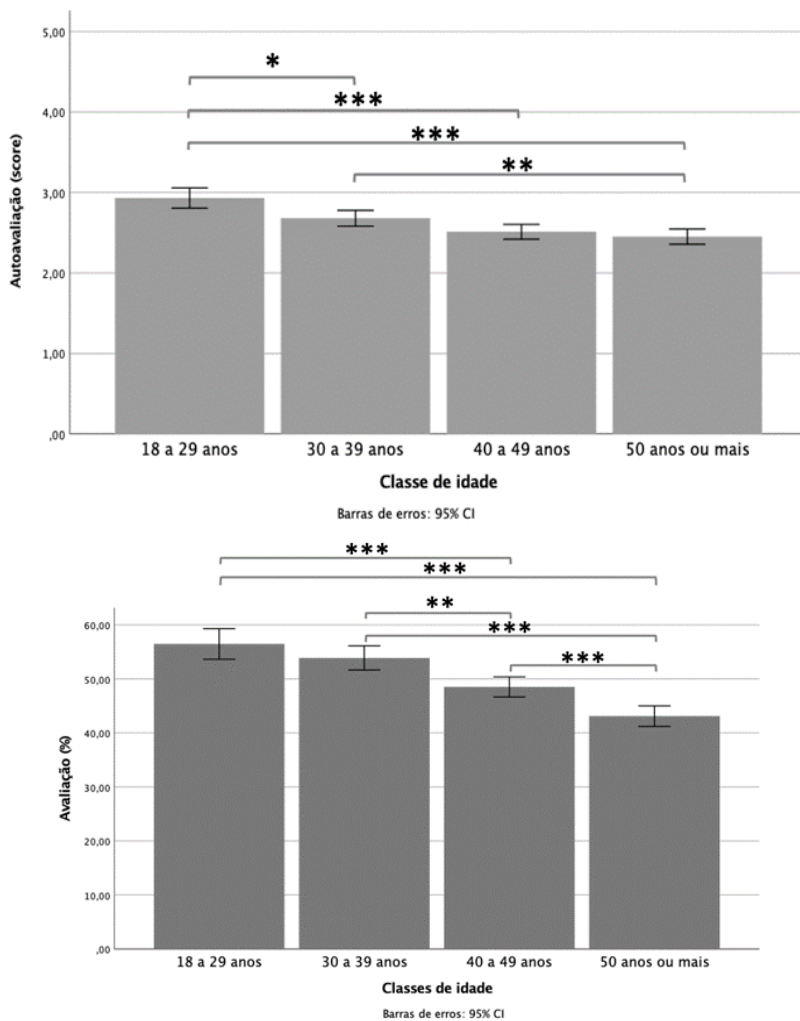


Figura 2B. Resultados da autoavaliação (score) e avaliação (%), de conhecimentos em SOS e SBV, por classes de idade (**B**),

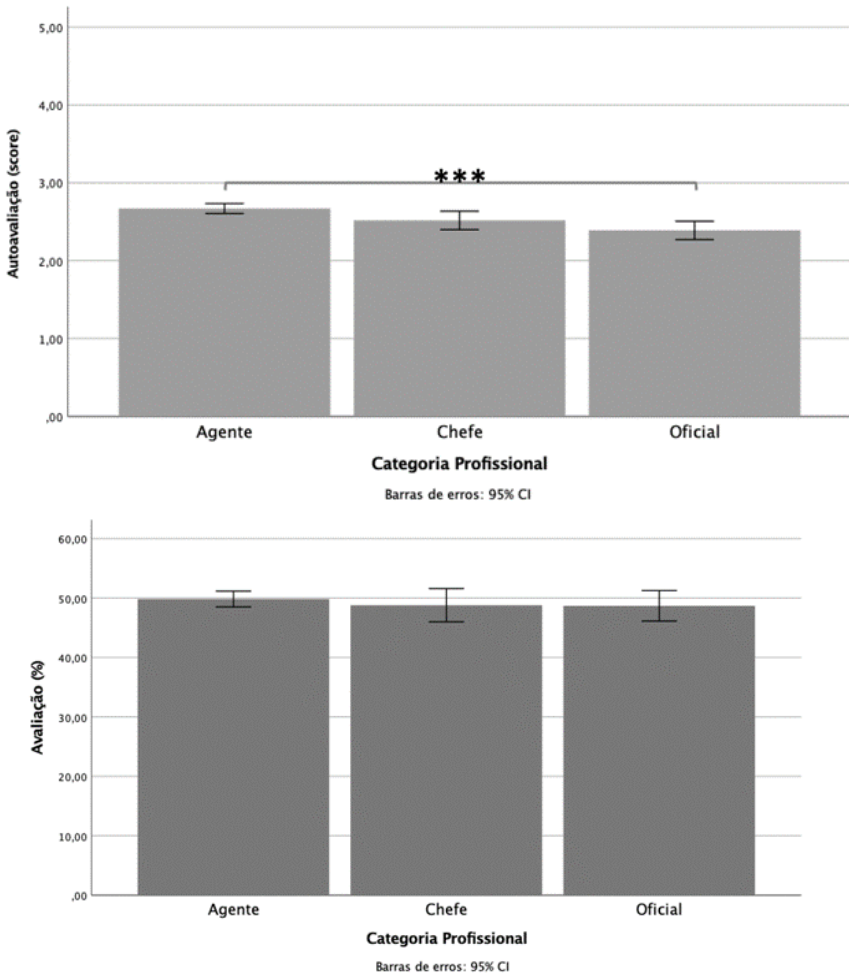
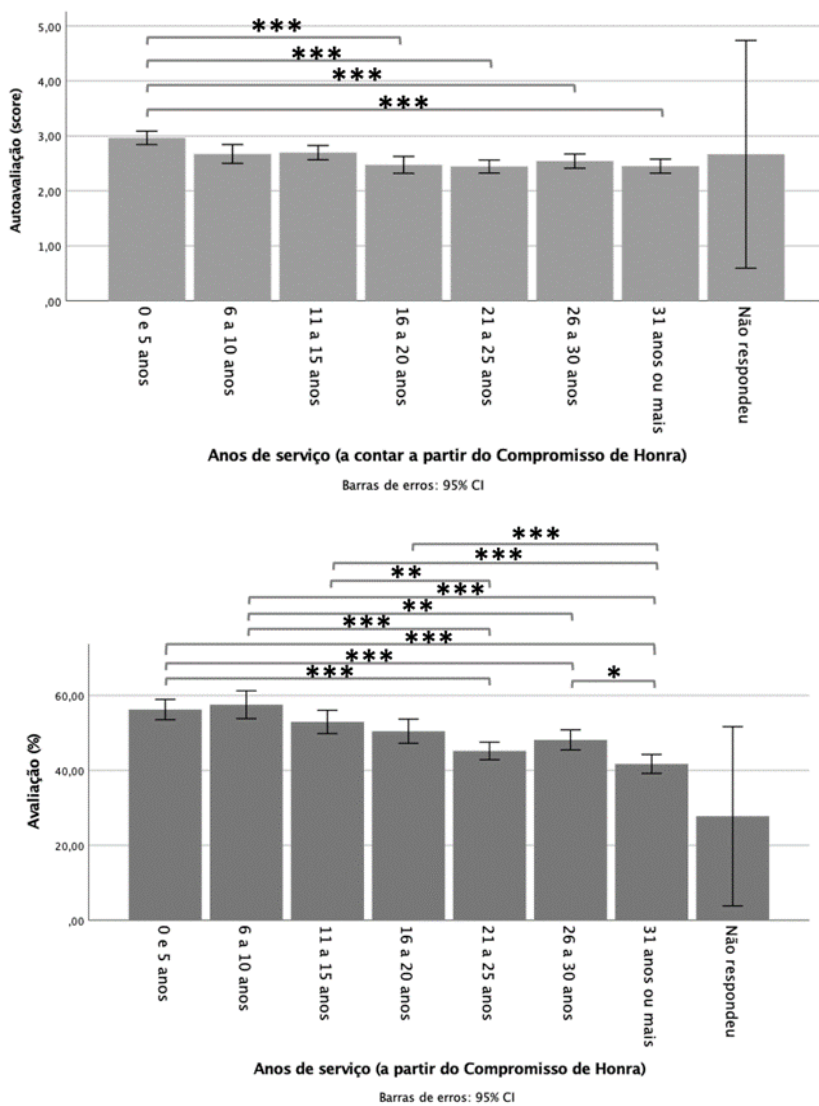


Figura 2C. Resultados da autoavaliação (score) e avaliação (%), de conhecimentos em SOS e SBV, por categorias profissionais (C)



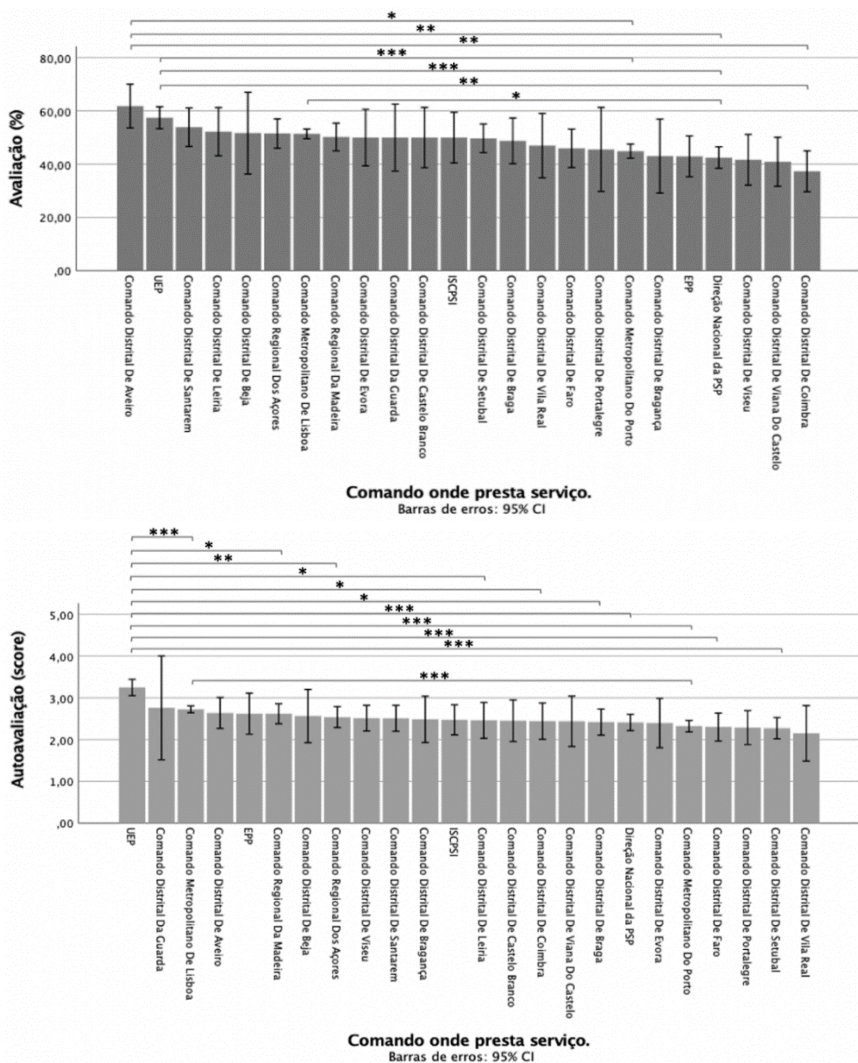
Legenda:
 *, $p < 0.05$; **, $p < 0.01$; ***, $p < 0.001$; 95% CI, Intervalo de Confiança de 95%.

Figura 2D. Resultados da autoavaliação (score) e avaliação (%), de conhecimentos em SOS e SBV, por anos de serviço (D).

O Comando onde os participantes exercem funções apresentou um efeito estatisticamente significativo e de média dimensão ($p < 0.001$, $\eta^2_p = 0.057$) sobre o score de autoavaliação, destacando-se os participantes da UEP que apresentaram o melhor score (3.25 ± 1.05). Também a classificação da avaliação de conhecimentos apresentou um efeito estatisticamente significativo, mas de pequena dimensão ($p < 0.001$, $\eta^2_p = 0.045$), embora se observe que os participantes do UEP apresentam resultados inferiores (-4.39%) aos participantes do CD de Aveiro ($61.83\% \pm 22.44\%$). Os resultados são apresentados na Tabela-3 e graficamente na Figura 3.

Tabela 3. Diferenças entre os participantes que exercem funções em comandos diferentes (i.e.: DN; EPP; ISCPsi; UEP; 2 COMET; 2 CR; 16 CD) nos resultados de autoavaliação (score) e avaliação (%) de conhecimentos em SOS e SBV.

Comandos	Autoavaliação (score)			Avaliação (%)		
	Média	DP	Estatística	Média	DP	Estatística
Comando D. de Aveiro	2.64	1.01		61.83	22.44	
Comando D. de Beja	2.57	0.89		51.67	21.44	
Comando D. de Braga	2.42	0.79		48.77	21.64	
Comando D. de Bragança	2.49	0.87		43.06	21.86	
Comando D. de Castelo Branco	2.45	0.86		50.00	19.61	
Comando D. de Coimbra	2.44	1.14		37.36	20.24	
Comando D. de Évora	2.40	1.19		50.00	21.39	
Comando D. de Faro	2.30	1.00		45.95	21.66	
Comando D. de Guarda	2.76	1.34		50.00	13.61	
Comando D. de Leiria	2.46	1.15		52.22	24.26	
Comando D. de Portalegre	2.29	0.73		45.56	28.26	
Comando D. de Santarém	2.51	0.83		53.89	19.42	
Comando D. de Setúbal	2.28	0.99		49.73	20.97	
Comando D. de V. Castelo	2.44	0.90	$p < 0.001$ $\eta^2_p = 0.057$	40.91	13.67	$p < 0.001$ $\eta^2_p = 0.045$
Comando D. de Vila Real	2.15	0.99		46.97	17.98	
Comando D. de Viseu	2.51	0.73		41.67	22.52	
Comando Metrop. Lisboa	2.73	0.99		51.38	22.16	
Comando Metrop. Porto	2.32	0.96		44.91	18.67	
Comando R. da Madeira	2.62	1.02		50.23	22.11	
Comando R. dos Açores	2.54	1.02		51.52	22.40	
Direção Nacional da PSP	2.41	1.08		42.50	22.33	
Escola Prática de Polícia (EPP)	2.62	1.22		42.95	18.96	
Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPsi)	2.47	0.89		50.00	23.57	
Unidade Especial de Polícia (UEP)	3.25	1.05		57.44	22.02	



Legenda:

*, $p < 0.05$; **, $p < 0.01$; ***, $p < 0.001$; 95% CI, Intervalo de Confiança de 95%;

EPP, Escola Prática de Polícia; ISCPsi, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (Estabelecimento de Ensino Superior Universitário); UEP, Unidade Especial de Polícia.

Figura 3. Resultados da autoavaliação (score) e avaliação (%), de conhecimentos em SOS e SBV, dos participantes dos comandos da Polícia de Segurança Pública

A regressão linear múltipla (RLM) permitiu identificar as variáveis autoavaliação (score) ($\beta = 0.187$; $t(1555) = 6.699$; $p < 0.001$), sexo ($\beta = 0.061$; $t(1555) = 2.497$; $p = 0.013$), idade ($\beta = -0.171$; $t(1555) = -6.518$; $p < 0.001$), tempo de serviço ($\beta = -0.067$; $t(1555) = -2.608$; $p = 0.009$) e formação em matéria de primeiros socorros ($\beta = 0.066$; $t(1555) = 2.375$; $p = 0.018$) como preditores significativos da avaliação de conhecimentos (%). Então, a avaliação de conhecimentos (%) = $45.163 + 3.999 \cdot \text{autoavaliação} + 4.004 \cdot \text{sexo} - 3.645 \cdot \text{idade} - 0.317 \cdot (\text{tempo de serviço}) + 2.957 \cdot \text{formação}$. Contudo, este modelo apresenta uma baixa significância, avaliação de conhecimentos (%) ($F(5,1555) = 37.646$; $p < 0.001$; $R^2_a = 0.105$). Os parâmetros do modelo final são apresentados na Tabela 4.

Tabela 4. Modelo final (RLM) para predição da avaliação efetiva de conhecimentos (%).

	Coeficientes			valor- <i>t</i>	valor- <i>p</i>	Intervalo de Confiança 95%		Tolerância	VIF
	Não padronizados		Padronizados			Inferior	Superior		
	β	SE	β						
Autoavaliação	3.999	0.597	0.187	6.699	<0.001	2.828	5.170	0.738	1.356
Sexo	4.004	1.603	0.061	2.497	0.013	0.859	7.150	0.959	1.043
Idade	-3.645	0.559	-0.171	-6.518	<0.001	-4.742	-2.548	0.833	1.200
Tempo de Serviço	-0.317	0.122	-0.067	2.608	0.009	-0.556	-0.079	0.872	1.147
Formação	2.957	1.245	0.066	2.375	0.018	0.515	5.399	0.752	1.331

Legenda: β , Beta; SE, Erro padrão; VIF, Fator de inflação da variância.

Discussão

O presente estudo teve como objetivo caracterizar os conhecimentos de primeiros socorros do polícia da PSP, destacando-se que: (i) as classificações médias do teste de autoavaliação de conhecimentos foi 40.0% ($\pm 25.6\%$) e do teste de avaliação de conhecimentos teóricos efetivos foi de 49.5% ($\pm 21.9\%$); e (ii) 38.8% dos polícias inquiridos não possuem nenhuma formação em primeiros socorros, sendo que a formação mais comum é o Curso de Suporte Básico de Vida, com 47.9%.

Destaca-se assim que os polícias da PSP obtiveram um valor médio de 40.0% ($\pm 25.6\%$) no teste de autoavaliação, valor este superior aos 32.6% apresentados por Smart et al. (2020). Na avaliação efetiva de conhecimentos, observou-se a mesma tendência, i.e., os polícias da PSP obtiveram uma classificação média de 49.5% ($\pm 21.9\%$), valor este superior aos valores médios de (i) 35.5% observado por Smart et al. (2020); e (ii) 44.4% observado Ndile et al. (2020).

Comparando a influência dos fatores demográficos nos resultados dos testes, há a assinalar que: (i) os polícias com formações prévias em primeiros socorros obtiveram um score de autoavaliação significativamente superior aos que não possuem (efeito de elevada dimensão); (ii) as mulheres polícias têm um resultado de autoavaliação mais baixo nos conhecimentos de SOS e SBV, o que pode sugerir um menor nível de autoconfiança, tal como foi observado em estudos aplicados à população geral (Institute of Leadership & Management, 2011; Jakobsson, 2012); (iii) a idade influencia significativamente os resultados do teste de autoavaliação e avaliação efetiva de conhecimentos (com os resultados a diminuírem com o aumento da idade); e (iv) o tempo de serviço teve um comportamento semelhante no teste de autoavaliação e da avaliação efetiva de conhecimentos, observando-se que os resultados pioram significativamente com o aumentar dos anos de serviço. As duas últimas observações sugerem que, apesar de um indivíduo poder diminuir a perda de capacidades cognitivas através de vários fatores (como o estilo de vida, enriquecimento cognitivo, etc.), o avançar da idade acarreta uma inevitável diminuição na capacidade de um determinado sujeito em efetuar uma tarefa (Hertzog et al., 2008).

No que concerne às vantagens deste estudo, destaca-se: (i) o seu principal objetivo, i.e., fazer uma caracterização atual dos conhecimentos dos polícias da PSP em matéria de SOS e SBV; e (ii) o facto da dimensão da amostra (n = 1561) conferir uma maior consistência ao estudo, mas também traduzir o interesse dos polícias pela temática estudada (uma vez que o questionário foi aplicado de forma anónima e cariz voluntário, ou seja, os polícias que responderam fizeram-no de sua livre vontade). Em complemento, importa destacar as limitações do instrumento aplicado, i.e.: (i) a componente de avaliação efetiva de conhecimentos, com seis questões de escolha múltipla, limita a real avaliação dos conhecimentos; e (ii) centra-se na componente teórica, pelo que pode existir um desfasamento entre os conhecimentos teóricos e a capacidade operacional (em situações práticas / reais) dos polícias da PSP.

Tendo em consideração os resultados, as limitações e as vantagens enunciadas, parece relevante: (i) replicar o presente estudo (aplicar um questionário desenvolvido com base no presente, mas incorporando mais questões e com maior detalhe técnico); e (ii) estudar a associação entre os conhecimentos teóricos e a capacidade operacional (em situações práticas / reais) dos polícias da PSP.

Em conclusão, este estudo permitiu fazer uma primeira caracterização dos conhecimentos de SOS e SBV (percebidos e efetivos) dos polícias da PSP,

destacando-se que: (i) a formação em primeiros socorros da PSP é reduzida; (ii) os policiais com formação prévia têm maior confiança nas suas próprias capacidade de socorrismo, embora os policiais com formação não sejam necessariamente mais capazes; e (iii) o reduzido poder preditivo do modelo construído, enfatiza a necessidade de aprofundar o estudo dos atributos (ou construtos) que melhor expliquem os conhecimentos dos policiais no âmbito do SOS e SBV.

Referências

- Bozeman, W., Klinger, D., & Vail, S. (2013). Suspect and Officer Injuries Associated With Modern Police Use of Force. *Annals of Emergency Medicine*, 62. <https://doi.org/10.1016/j.annemergmed.2013.07.489>
- Bozeman, W., Stopyra, J., Klinger, D., Martin, B., Graham, D., Johnson, J., Mahoney-Tesoriero, K., & Vail, S. (2017). Injuries Associated with Police Use of Force. *Journal of Trauma and Acute Care Surgery*. <https://doi.org/10.1097/TA.0000000000001783>
- Cohen, J. (1988). *Statistical power analysis for the behavioural sciences*. 2.^a Ed. Lawrence Erlbaum Associates. ISBN: 9781848729810
- DECO. (2021, outubro 4). As instituições e empresas em que os portugueses confiam mais. Retrieved janeiro 11, 2022, from <https://www.deco.proteste.pt/familia-consumo/orcamento-familiar/noticias/instituicoes-empresas-portugueses-confiam-mais>
- Elias, L. (2018). *Ciências Policiais e Segurança Interna: Desafios e Prospetivas*. Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. ISBN 978-972-8630-24-9
- Hertzog, C., Kramer, A., Wilson, R., & Lindenberger, U. (2008). *Enrichment Effects on Adult Cognitive Development*. *Psychological Science in the Public Interest*, 9(1), 1–65. <https://doi.org/10.1111/j.1539-6053.2009.01034.x>
- Institute of Leadership & Management (2011). *Ambition and gender at work*. <https://www.institutelm.com/static/uploaded/6151ed78-0ad1-495d-960e0ae40413b572.pdf>
- Jakobsson, N. (2012). Gender and confidence: are women underconfident? *Applied Economics Letters*, 19(11), 1057–1059. <https://doi.org/10.1080/13504851.2011.613745>
- Jayaraman, S., Mabweijano, J., Lipnick, M., Caldwell, N., Niyamoto, J., Wagonda, R., Mjumbi, C., Dicker, R., & Ozgediz, D. (2009). First Things First: Effectiveness and Scalability of a Basic Prehospital

- Trauma Care Program for Lay First Responders in Kampala, Uganda. *PLoS ONE*, 4(9). <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0006955>
- Lei n.º 53/2007 da Assembleia da República (2007). Diário da República n.º 176/1981, n.º 168/2007, Série I de 2007-08-31. <https://data.dre.pt/eli/lei/53/2007/08/31/p/dre/pt/html>
- Marôco, J. (2010). *Análise Estatística com o PASW Statistics (ex-SPSS)*. ReportNumber, Lda. ISBN; 978-989-96763-0-5
- Ndile, M., Lukumay, G., Bolenius, K., Outwater, A., Saveman, B., & Backteman-Erlanson, S. (2020). Impact of a postcrash first aid educational program on knowledge, perceived skills confidence, and skills utilization among traffic police officers: a single-arm before-after intervention study. *BMC Emergency Medicine*, 20(21), 1–9. <https://doi.org/10.1186/s12873-020-00317-y>
- Smart, G., Banstola, A., Raut, R., Ghimire, K., Joshi, E., Joshi, S., & Mytton, J. (2020). Post-Crash Trauma Care: First-Responder Training for the Traffic Police in Makwanpur, Nepal; A Pre and Post-Intervention Cross-Sectional Survey. *Reserach Square*. <https://doi.org/10.21203/rs.3.rs-113013/v1>
- St. John Ambulance Association, St. Andrew's Ambulance Association & British Red Cross Society (2016). *The first aid manual* (10th ed.). DK Publishing. ISBN: 978-0-2412-4123-3

Politeia

(Ano XXI) – 2024, pp. 121- 138

Ciência Policial - novíssimo saber

PEDRO CLEMENTE

Doutorado em Ciências Sociais

Superintendente-Chefe da Polícia de Segurança Pública

ICPOL – Centro de Investigação do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Resumo (Português): A ciência guia a polícia em prol da civilidade. Se a polícia tem dignidade constitucional, também a tem academicamente. Usualmente vista como objeto, a polícia é também sujeito de ciência – a nascente Ciência Policial. Por ser novíssima no universo científico, a Ciência Policial é uma ciência em construção. E para tudo há um tempo....

Palavras-Chave: Ciência, Ciência Policial, Polícia.

Abstract (English): Nowadays science guides the police toward civility. If the police have constitutional dignity, they also have it academically. Usually seen as an object, the police is also a subject of science – the nascent Police Science. Because it is brand new in the scientific universe, Police Science is a science under construction. And for everything there is a time....

Keywords: Science, Police, Police Science.

Resumen (Castellano): La ciencia guía a la policía en prol de la civilidad. Si la policía tiene dignidad constitucional, también la tiene académicamente. Normalmente vista como un objeto, la policía es también sujeto de ciencia: la naciente Ciencia Policial. Al ser muy nueva en el universo científico, la Ciencia Policial es una ciencia en construcción. Y todo tiene su momento...

Palabras-clave: Ciencia, Ciencia policial, Policía.

Pedro Clemente

ICPOL, pjclemente@psp.pt, ORCID 0000-0003-3527-8515

Recebido: 22 de setembro de 2023

Aceite: 12 de dezembro de 2023

Um dia...

– Há tanto tempo!

Entre suor e esperança, o poeta declamou à cidade:

“E folgarás de ver a polícia Portuguesa, na paz e na milícia.”¹

Outrora ou agora, o tempo marca a ciência: “Para tudo há um momento e um tempo”² – ensina-nos Salomão (990 a.C. – 931 a.C.). E inscreve-se na vida humana: “De facto, tudo o que é humano é feito de tempo”.³

Eis o tempo da Ciência Policial em Portugal e:

“*felix qui potuit rerum cognoscere causas*”⁴. Se à polícia portuguesa falta-lhe ainda em ciência⁵ no que na prática⁶ lhe sobeja, todavia há já bastante ganho em saber aplicado⁷ - e “é possível articular o saber da universidade com a prática da Polícia.”⁸

Exulte a polícia; alegre-se a sabedoria!

Só após a Revolução de 25 Abril de 1974, a Ciência Policial despontou em Portugal no seio da Polícia de Segurança Pública (PSP), com a criação da Escola Superior de Polícia (ESP)⁹ em 1982, renomeada de Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI)¹⁰ em 1999. Contudo, em Portugal, a primeira referência às Ciências Policiais¹¹ surge tão-somente em 1993, por via legislativa, sem contudo se operar a densificação do conceito – brotava, assim, a Ciência Policial, após a dignidade constitucional¹² conferida à polícia em 1976. E se a polícia tem dignidade constitucional, também a tem academicamente.

Porquanto o “*ESPOL* [Regime Jurídico do Ensino Superior Público Policial] encontra-se inserido no sistema nacional de ensino superior público”¹³ e o ISCPSI “é uma instituição de ensino superior público universitário policial”, com a “missão ministrar formação inicial e ao longo da vida aos oficiais de polícia da Polícia de Segurança Pública (PSP), através de ciclos de estudos conducentes à obtenção de graus académicos em ciências policiais”¹⁴.

Obviamente, o ISCPSI sobressai no panorama académico nacional, por ser o único estabelecimento de ensino superior público universitário policial em Portugal, destinado à formação dos oficiais da PSP e ao fomento das Ciências Policiais¹⁵. No fundo, tudo tem o seu tempo...

Ciência... Polícia. Ciência Policial... Porquê? O estudo!

Simplemente, porque: a polícia cultiva a cidadania ao gerar a seguridade¹⁶.

A ciência¹⁷ serve a humanidade – da Arquitetura à Medicina... De um modo singelo, o conhecimento científico ergue a cidade sonhada em prol do bem comum.

Contudo, a ciência não explica tudo, embora ensine a humanidade¹⁸ e promova o progresso¹⁹: certos mistérios persistem no universo²⁰ – e o transcendente²¹ escapa à razão, como o mito²² também.

Por certo, o conhecimento humano não se limita ao conhecimento científico, conquanto impulse a humanidade além do horizonte...

Na busca da sapiência, a academia questiona, investiga e responde – alarga, por assim dizer, os horizontes do saber:

“To a great mind, nothing is little, remarked [Sherlock] Holmes, sententiously”²³.

O estudo científico do epifenómeno policial associa a teórica à práxis, ora suportado na pesquisa documental direta, ora no recurso aos métodos quantitativos, complementados pela observação direta participante. Nisso se observa a lição de Duarte Pacheco Pereira (1460 – 1533), exposta no seu *Esmeraldo de situ orbis* (1505): não basta ficar aquém da experiência ou ir além da evidência, sem espírito crítico, senão o homo credulus prevalece sob o homo sapiens:

“A experiência é madre das coisas, e por ela soubemos radicalmente a verdade”.²⁴

A polícia serve a comunidade ao prevenir a incivilidade.

Certamente, a Ciência Policial confere uma orientação científica à ação policial, tradicionalmente assente na prognose evidente, estabelecendo, designadamente, uma racionalidade objetiva na dissuasão da criminalidade de proximidade ou na prevenção local da sinistralidade rodoviária. Além disso, a Ciência Policial modela o funcionamento e a organização do serviço de polícia, ainda marcado pelo paradigma da mão-de-obra de trabalho intensivo (vulgo ManPol), e projeta o policiamento inteligente, aliado à tecnologia (vulgo TechPol), sobretudo à videovigilância móvel, através do uso de drones²⁵.

Hodiernamente, não há polícia sem ciência – à polícia já não basta a técnica apurada ou a prática consuetudinária, mormente no atendimento presencial da vítima de crime ou na manutenção da ordem pública num evento desportivo, urge ser inteligente na ação.

Enquanto ramo epistémico, advindo da Ciência Política, a Ciência Policial promove o padrão científico do agir policial e a coerência do aparelho policial. Destarte, a Ciência Policial protege a cidadania em democracia e incrementa a qualidade do serviço policial, gerando um valor acrescentado às políticas públicas de segurança²⁶ – “a Ciência Policial serve a cidadania”²⁷.

Numa palavra, a ciência guia a polícia. A polícia orientada pela ciência ganha maior proficiência na gestão dos seus meios e mais eficácia na intervenção operacional, seja no policiamento de proximidade ou na proteção das vítimas de violência doméstica, seja no combate ao crime de violento ou em incidentes tático-policiais graves, seja na consecução das demais atribuições legais.

Só a polícia inteligente²⁸ cumpre bem a missão – é o caso do policiamento guiado pelas informações (vulgo intelligence-led policing²⁹): conhecer para agir:

“Daí o ditado: «Aquele que conhece o inimigo e se conhece a si mesmo sairá vitorioso de cem batalhas (...).»”³⁰

Por Ciência Policial, entende-se “o estudo da produção da segurança pela polícia”³¹, o qual se foca no processo produtivo e assenta no princípio do serviço policial³² ser um aparelho coativo do poder político.

No plano europeu, entende-se a Ciência Policial³³ em sentido semelhante, embora com maior enfoque na organização e no funcionamento do aparelho policial (e menos nos resultados e impactos da atividade desenvolvida):

“Police science is the scientific study of the police as an institution and of policing as a process.”³⁴

Partindo da praxis para a abstração, ou melhor, da prática para a teórica, assim se forma a Ciência Policial – é uma ciência empírica, centrada em métodos quantitativos³⁵ (e nas técnicas de investigação associadas, incluindo o inquérito de vitimação, enquanto instrumento de medição do crime não denunciado, e a entrevista estruturada, para a medição do sentimento de segurança), como, outrora, sucedeu à Ciência Política³⁶, no seu longo caminho de emancipação em relação ao Direito Constitucional. Seja como for, a Ciência policial demanda ainda a sua metodologia específica, recorrendo, por enquanto, aos métodos mais usuais nas ciências sociais, sobretudo em Ciência Política.

Entretanto, a Ciência Policial tem vindo já a cruzar-se com outras ciências, mormente a Arquitetura³⁷ e a Economia³⁸, gerando uma interdisciplinaridade inovadora e preditiva.

Enfim, a novíssima Ciência Policial³⁹ sobressai, por enquanto, como uma ciência em construção num mundo em mudança.

Conquanto a Ciência Policial⁴⁰ seja o principal ramo científico das Ciências Policiais, nestas incorporam-se várias ciências auxiliares, nomeadamente a Balística, a Ética Policial⁴¹, o Direito Policial, a História Policial, a Sociologia Policial, à imagem das Ciências Políticas⁴².

Em si mesmas, as Ciências Policiais procuram explicar factos e adquirir conhecimento sobre a realidade policial⁴³.

Por sua vez, a Ciência Policial⁴⁴ emerge como um novíssimo ramo científico, oriundo da Ciência Política⁴⁵, enquanto ciência do poder⁴⁶ na sua fórmula tridimensional (sede do poder, forma do poder e ideologia)⁴⁷, à imagem do sucedido com as Relações Internacionais, porquanto a demanda da segurança fundamenta a constituição das comunidades políticas⁴⁸. Soergue-se, assim, a Ciência Policial ao patamar de ciência auxiliar das Ciências Políticas, facto esse evidente em Portugal, tanto na definição das políticas públicas de segurança (promovidas pela governança e executadas pelas forças de segurança), como na configuração dos sistemas de segurança interna e de investigação criminal, pelo decisor político.

[A política, a polícia e a segurança cruzam-se entre si, não sendo conceitos mutuamente estranhos, nem reciprocamente isolados⁴⁹, ainda que, historicamente, Portugal esteja marcado pela experiência negativa da polícia política, vulgo Polícia Internacional e de Defesa do Estado (PIDE)⁵⁰, entre 1945 e 1969, durante o Estado Novo.

(A singularidade policial estaciona somente na ideia de polícia: não existe nenhures uma polícia singular, apenas plural. Assim sendo, a alta polícia – inteligência policial – distingue-se da baixa polícia – manutenção da ordem pública. Na atual sociedade preditiva, a alta polícia representa a polícia enquanto política em ação: “Elle est, enfin, une forme de savoir et d’intelligence de la politique. La haute police désigne en effet d’abord la police de renseignement.”⁵¹ Nesse sentido, a alta polícia consigna-se o sentido de polícia política. De facto, toda a polícia é uma polícia política: “toute police remplit une fonction d’information du système politique.”⁵²)]

Por certo, na perspectiva epistemológica, a Ciência Policial integra-se no universo das Ciências da Segurança⁵³ (Figura 1), a par das Ciências Militares⁵⁴ e, por certo, da Criminologia e, porventura, da Ciência da Segurança. (Certos autores anglo-saxónicos⁵⁵ referem-se apenas à Ciência da Segurança e abstém-se de sinalizar a Ciência Policial, considerando aquela uma ciência mais globalizante do que a Ciência Policial, porém ambas possuem um objeto de estudo distinto e, logo, não coincidente nem justaposto.)

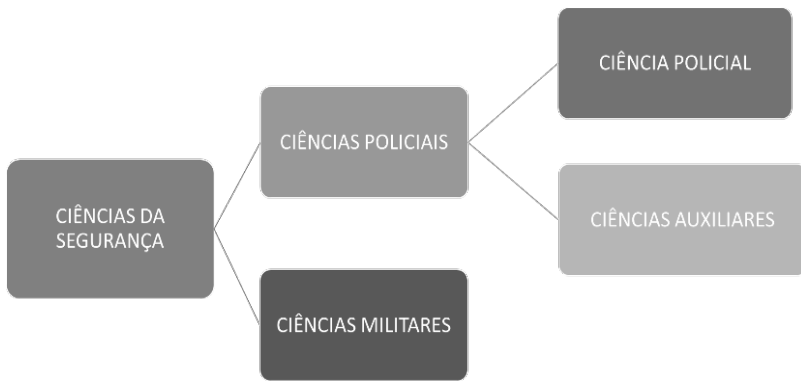


Figura 1: Agrupamento das Ciências Policiais. (Fonte: autor.)

Ademais, a Ciência Policial classifica-se como uma ciência social aplicada (substancialmente empírica), a par de outras tantas, como a Arqueologia, a Ciência Política ou as Relações Internacionais. Nas últimas duas décadas, proliferaram os estudos policiais⁵⁶, numa abordagem interdisciplinar, não obstante a natureza sigilosa de parte da atividade policial, no que tange sobretudo à investigação criminal e à segurança pessoal.

Certamente, a polícia é objeto da ciência – e não só da ciência, mas também da Filosofia – sobretudo da Ética, a qual se debruça sobre a polícia, via Deontologia Policial.

(Mas, o que é a polícia?)

O étimo conserva uma ambiguidade polissémica, cujo sentido varia no tempo. Oriunda do vocábulo grego *πολιτεία* (politeia), o étimo de polícia significa a “corporação, encarregada de fazer observar as leis concernentes à ordem pública.”⁵⁷

Hodiernamente, o conceito de polícia desdobra-se na polícia em sentido orgânico ou material e em sentido funcional. A polícia é tanto um modo de agir

da administração pública – a polícia em sentido funcional –, como a instituição pública encarregada de manter a ordem pública e de velar pela observância da lei – a polícia em sentido orgânico.

O conceito corrente de polícia nasceu da pena de Marcello Caetano:

“[A] Polícia é o modo de actuar da autoridade administrativa que consiste em intervir no exercício das actividades individuais susceptíveis de fazer perigar interesses gerais, tendo por objecto evitar que se produzam, ampliem ou generalizem os danos sociais que as leis procuram prevenir.”⁵⁸).

A par do conhecimento científico e do filosófico, a polícia projeta-se, igualmente, no conhecimento empírico (ou popular), com expressão maior em provérbios – “abunda a malícia, onde falta a polícia” – ou nos adágios – “se estivesse cá a polícia, nada disto sucedia”⁵⁹ – e na praxis corrente – “Chamem a polícia, qu’eu num pago”⁶⁰ – ou no jargão policial – “nada digno de registo” ou “ocorrência resolvida no local; giro normal.”⁶¹

[Quanto ao conhecimento teológico, a polícia escapa a esse domínio do saber humano, porém qualquer demanda far-se-á a partir da Teologia do Trabalho: “o trabalho constitui uma dimensão fundamental da existência humana sobre a terra”⁶².

(A religião cristã incide sobre a polícia, enquanto entidade promotora do bem comum: São Paulo⁶³ (5 – 67) aponta o fomento do bem como a obrigação suprema da autoridade policial, mediante, se necessário, o recurso à coação, de modo a obstar à prática do mal: na perspectiva cristã, a intervenção policial assenta no princípio da legítima defesa moderada⁶⁴, própria ou de outrem, face ao agressor, impedindo-o de fazer o mal.)

Decerto, o trabalho policial sustenta a civilidade⁶⁵: “a religião é a maior rebeldia do homem, que não tolera viver como um animal”⁶⁶. E persegue a animalidade da violência – tão visível, recentemente, no terror imposto à população, incluindo a violência sexual e a supressão de minorias religiosas, nos ex-territórios ocupados do Iraque e da Síria, pelos fanáticos do Califado do Levante ou Estado Islâmico (2014 – 2019).

Quanto ao conhecimento mitológico sobre a polícia, impera simplesmente o vazio nessa matéria – não existe qualquer mitologia policial, ainda que circulem certos mitos operacionais da polícia, confundidos com práticas ancestrais ou preconceitos sociais: nenhum polícia é um semideus, só um comum mortal, e no olímpio não prolifera a polícia (só há polícia na Cidade dos Homens, jamais na Cidade de Deus):

“Fui polícia, fui soldado, estive fora da nação;

vendo jogo, guardo gado, só me falta ser ladrão!...”⁶⁷

Por certo, há um saber científico policial: enquanto instituição e atividade, o estudo da polícia assume a qualidade de conhecimento científico. A que se somam outros saberes humanos – de ontem e de hoje e, por certo, de amanhã...

À imagem da política que extravasa a Ciência Política, também a polícia não se confina à Ciência Policial, muito embora esta contenha o seu essencial – há mais polícia além da Ciência Policial⁶⁸, sobretudo no plano da prática padronizada⁶⁹, derivada das medidas legais de polícia⁷⁰. No fundo, a Ciência Policial não alcança toda a polícia, conquanto alcance o seu âmago, enquanto instituição e ação, e não se limita só à polícia nacional, projetando-se também sobre a polícia municipal e até a polícia militar⁷¹.

Certamente, a Ciência Policial parte do facto para a razão – do facto bruto (percecionado) para o facto científico, empiricamente comprovado –, sem desvalorizar o contexto envolvente da factualidade⁷², de modo a discernir entre a causa e o efeito e entre o objeto e o sujeito – é uma ciência empírica: uma ciência social fática ou não normativa.

A Ciência Policial reconhece relações (objetivas) e não perceções (subjetivas), conquanto não ignore estas, enquanto variáveis validadas metodologicamente, sobretudo através de inquéritos ou sondagens à opinião pública: produto da ação policial, a construção da segurança não assenta só na dimensão objetiva, agregada também a dimensão subjetiva – a seguridade.

Ir além da evidência e olhar a realidade⁷³ é uma obrigação da Ciência Policial, mesmo de toda a ciência – “Eppur si muove!”⁷⁴

A realidade científica distingue-se da realidade observada – é uma realidade construída: a realidade científica não coincide com a evidência ocasional sobre a polícia, por vezes mediatizada de modo superficial: nem sempre a evidência⁷⁵ se revela verídica.

Numa palavra, a Ciência Policial existe per si, embora seja novíssima no universo científico – “é uma ciência em construção”⁷⁶. E... sê-lo-á ainda no tempo vindouro.

EXCURSO – E SE MOVE MESMO

No limiar dos 40 anos da instituição do ensino superior de polícia em Portugal (1982), no seio da PSP, a República Portuguesa instituiu, finalmente, Regime Jurídico do Ensino Superior Público Policial (ESPOL)⁷⁷

consagrando as suas especificidades, além da sua organização, no contexto do ensino superior público nacional (figura 2). Assim, se move o ESPOL, apesar de tentativas serôdias de extinção em 2009 e 2012.

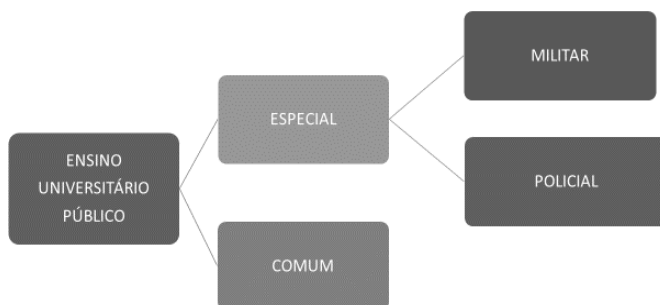


Figura 2: Inserção do ensino superior policial no sistema universitário. (Fonte: autor.)

Esse ordenamento jurídico especial vinha já previsto no Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES)⁷⁸:

“No caso das instituições de ensino superior públicas, a presente lei não prejudica o regime especial das instituições do **ensino superior** militar e **policial**, (...), sem prejuízo da sua aplicação subsidiária.”⁷⁹

O Preâmbulo desse Regime narra o essencial:

“O ensino superior policial no seio da Polícia de Segurança Pública (PSP) foi criado em 1982, com a criação da Escola Superior de Polícia, posteriormente renomeada como Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), com vista à formação inicial de oficiais para a PSP, profissionalmente qualificados, e, conseqüentemente, à substituição progressiva dos oficiais do Exército a prestar serviço na PSP. Desde então, a PSP passou a ter capacidade autónoma de formar todas as categorias dos seus profissionais com funções policiais, incluindo a carreira de oficial de polícia. Decorridas mais de três décadas, afigura -se oportuno consolidar o regime do ensino superior policial, a composição e contratação do corpo docente e o modelo de formação superior da PSP, assim como cimentar a área de conhecimento das Ciências Policiais, a par do reforço da cooperação com instituições similares. (...)

A necessidade de definir a natureza específica do ensino superior público policial (ESPOL), quanto à matéria lecionada no ISCPSI, assim como de aprofundar a convergência com o ensino superior público comum e de consolidar o regime contratual dos docentes convidados, impõe, assim, a aprovação de um regime jurídico que regule todos estes aspetos. (...)”⁸⁰

[Aliás, a própria Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES)⁸¹ reconheceu, recentemente, a relevância da coexistência da diversidade “entre as instituições, as suas missões, os modelos de funcionamento, as estratégias e os resultados” no plano nacional, aonde se incorpora o ensino superior policial e o seu único estabelecimento de ensino – o ISCPSI.]

Pela primeira vez em Portugal, a lei fixa o conceito de **Ciências Policiais**⁸², antecipando-se, assim, à academia – é, portanto, um conceito legal de âmbito científico, conquanto inexistam os conceitos legais de ciência e de polícia⁸³:

“As Ciências Policiais constituem um acervo organizado e sistematizado de conhecimentos científicos sobre a organização policial, enquanto instituição, e sobre a ação policial, enquanto processo, cujo estudo científico aplicado contribui para a edificação de padrões de atuação dos organismos policiais e dos seus profissionais, tendo por referência os direitos fundamentais dos cidadãos, a defesa da legalidade democrática e a garantia da segurança interna.”⁸⁴

Doravante, a polícia ergue-se como sujeito da Ciência Policial, congregadora de saberes em campo epistemológico próprio, (e não mais apenas como objeto de outras ciências⁸⁵ – da Ciência Política à Criminologia e do Direito à Sociologia, entre outras).

Naturalmente, a Ciência Policial não se confunde com a ciência na polícia⁸⁶, sendo realidades distintas. E a ideia de polícia científica remete para o conhecimento aplicado: “Policing is – and will increasingly become – a knowledge-based activity.”⁸⁷

Por certo, o conceito singular de Ciência Policial extravasa o escopo legislativo, por ser um empreendimento próprio da ciência e não do legislador, ainda que extraível do conceito legal de Ciências Policiais. Segundo Hans-Gerd Jaschke:

“Police science is the scientific study of the police as an institution and of policing as a process. As an applied discipline, it combines methods and subjects of other related disciplines within the field of policing, including what the police do and the outside influences that have an impact on public order and policing. Police science attempts to gain knowledge and explain facts about the reality of policing.”⁸⁸

Eis o palmilhar da Ciência Policial em Portugal – entre o sonho e a obra –, porque: “Tudo vale a pena
Se a alma não é pequena.”⁸⁹
Oxalá, continue no porvir!

Bibliografia temática

[Nótula: A citação bibliográfica segue a norma portuguesa NP 405-1, homologada⁹⁰ (e harmonizada com a International Organization for Standardization (ISO) 690: 1987, revista – ISO 690: 2010); todas as citações surgem entre aspas em itálico. E a ortografia plasma-se no Acordo Ortográfico⁹¹ de 1999 em vez do Acordo Ortográfico⁹² de 1945]

Clemente, Pedro. *Cidadania, Polícia e Segurança*. Lisboa: ISCPSI, 2015.

Durão, Susana. *Patrulha e Proximidade – Uma Etnografia da Polícia*. Coimbra: Edições Almedina, 2008.

Gomes, Paulo Valente. *A Atividade Policial Como Ciência*. *Revista Brasileira das Ciências Policiais*, volume I, n.º 2, julho – dezembro 2012. Brasília: Escola Superior de Polícia / Academia Nacional de Polícia – Polícia Federal.

Heuillet, Hélène. *Alta Polícia Baixa Polícia*. Cruz Quebrada: Editorial Notícias, 2004.

Jaschke, Hans-Gerd. *Police Science – A European Approach (Summary)*. CEPOL Series n.º 2. Bramshill: CEPOL (European Police College), 2008.

Porada, Viktor and Erneker, Jaroslav, and Holcr, Kveton and Holomek, Jaroslav. *Theoretical Foundations of Police Sciences, in Theory and Practice of Police Research in Europe – Contributions and Presentations from CEPOL Police Research & Science Conferences 2003 – 2005*. CEPOL Series n.º 1. Bramshill: CEPOL, 2006.

Valente, Manuel Monteiro Guedes. *Ciência Policial: Contributos Reflexivos Epistémicos*. *Revista Brasileira de Ciências Policiais*, Volume I, n.º 2, julho – dezembro de 2010. Brasília: Publicação da Coordenação de Altos Estudos de Segurança Pública, Academia Nacional de Polícia – Polícia Federal.

Valente, Manuel Monteiro Guedes. *Ciências Policiais – Ensaios*. Lisboa: Universidade Católica Editora, 2014.

Rouco, Francisco del Barrio et aliud. *Police Science Perspectives: Towards a European Approach*. Frankfurt: Verlay Fuer Polizeiwissenschaft, 2009.

Suárez Alvarez, Jairo Enrique. *Ciencia Policial: Fundamentos de la Seguridad Pública*. Brasília: Academia Nacional de Polícia, 2021.

Notas

1. Camões, Luís Vaz de. *Os Lusíadas*. Lisboa: Typografia de Francisco Manuel Pereira, 1903, p. 225.
O étimo polícia surge, pela primeira vez, na literatura portuguesa neste verseto de Camões (1524 – 1580).
2. *Eclesiastes* (3, 1).
3. Tolentino Mendonça, José. *Nenhum Caminho Será Longo – Para uma teologia da amizade*. 6.^a edição. Loures: Paulinas Editora, 2013, p. 105.
4. Tradução: feliz quem conhece as causas das coisas [um elogio do poeta romano Públio Virgílio (70 a.C. – 19 a.C.), na Eneida, a quem pesquisa a razão de ser do fenómeno].
5. A aplicação do conhecimento científico ao processo produtivo policial regista já uma expressão significativa, nomeadamente no Banco Nacional de Provas de Armas de Fogo e Munições da Polícia de Segurança Pública (PSP), inaugurado em 2021 e sediado em Neiva (Viana do Castelo), certificando armamento comercial produzido em Portugal.
6. Serve de exemplo disso a colocação de grades no espaço público, para definir o perímetro de segurança num evento desportivo e, assim, facilitar o controlo de acessos ao recinto desportivo, mediante a revista pessoal dos espectadores.
7. Disso é exemplo o Manual de Utilizador dos Serviços Online (Utilizadores) do Sistema Integrado de Gestão de Segurança Privada (SIGESP). O SIGESP (<https://sigesponline.psp.pt>) consiste numa aplicação informática destinada à interação entre a PSP e as empresas de segurança privada, permitindo a realização de pedidos de licenciamento ou a consulta de dados da entidade titular de alvará ou de licença.
8. Cristina Queirós. Introdução, in *Forças de Segurança e Investigação Científica – Um Espaço de Reflexão*. Lisboa: Ministério da Administração Interna, 2002, p. 13.
9. Criada pelo artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 423/82, de 15 de outubro.
10. Por força dos artigos 11.º, n.º 1, alínea f), e 78.º, n.º 1, ambos da Lei n.º 5/99, de 27 de janeiro, que aprovou a Lei de Organização e Funcionamento da PSP.
11. Essa referência emanava do artigo 16.º do Estatuto da Escola Superior de Polícia (ESP), aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 402/93, de 7 de dezembro, no qual se reconhecia, pela primeira vez, a Licenciatura em Ciências Policiais.
12. Artigo 272.º, n.º 1, da Constituição da República Portuguesa (CRP).
13. Artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 13/2022, de 12 de janeiro, que aprova o Regime Jurídico do Ensino Superior Público Policial (ESPOL) e consagra a sua organização e especificidades no contexto do ensino superior público nacional.
14. Artigo 1.º, n.ºs 1 e 3, do Estatuto do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), aprovado pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 275/2009, de 2 de outubro.
15. A produção científica das Ciências Policiais evidencia-se, nomeadamente, no Anuário de Ciências Policiais: Ano Letivo de 2020/2021, editado pelo ISCPSI, com artigos

inovadores, sujeitos a arbitragem científica, e derivados de dissertações do Mestrado em Ciências Policiais.

16. Ilustra isso o Programa Estou Aqui! da PSP, tanto na variante para Crianças (dos 2 aos 10 anos), como na variante para adultos (que, em função da idade ou de patologia, fiquem desorientados ou inconscientes, momentaneamente, na via pública).
17. Oriunda do latim *scientia*, significa conhecimento sistematizado, adquirido por um método científico.
Segundo Trujillo Ferrari: "A ciência é todo um conjunto de atitudes e atividades racionais, dirigidas ao sistemático conhecimento com objeto limitado, capaz de ser submetido à verificação" [apud Lakatos, Eva Maria e Marconi, Marina de Andrade. Fundamentos de Metodologia Científica. São Paulo: Editora Atlas, 1985, p. 80].
18. Por exemplo, a Física Nuclear comprovou a existência do Bosão de Higgs, uma partícula elementar do cosmo, que fora predita em 1966 e só detetada em 2013 no maior acelerador de partículas do mundo – Grande Colisor de Hadrões (Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear).
19. Nomeadamente, o desenvolvimento da segurança ativa em veículos ligeiros de passageiros, com a incorporação de equipamentos minimizadores de danos corporais em caso de colisão, como os airbags ou os cintos de segurança.
20. Por exemplo: o mistério da existência (ou não) de vida inteligente extraterrestre no espaço sideral persiste, por enquanto, apesar da pesquisa astronômica.
21. No plano sobrenatural sobressaem, por exemplo, os milagres de cura de certas doenças no Santuário de Fátima (em Portugal), cuja Medicina regista e não explica – é um campo da fé pura.
22. Serve de exemplo o mito da alma gêmea do primeiro humano, inicialmente completo e autossuficiente e, depois, dividido em dois, buscando, desde então, a outra metade perdida, para reencontrar a sua totalidade. O mito do Homem primordial ser duplo correu na Grécia antiga, sendo anotado em livro por Platão – O Banquete (189c – 192d) – e encontra, igualmente, expressão bíblica na criação do ser humano uno por Deus (Gênesis 1, 27 e 2, 22-24).
23. Doyle, Arthur Conan. A Study in Scarlat. London: Legend Press, 2020, p. 59;
AAVV, The Elementary Sherlock Holmes. London: Portico – Pavilion Books Company, 2014, p. 132. Acrescento nosso entre [].
24. Apud Sérgio, António. Breve Interpretação da História de Portugal. 11.ª Edição. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1983. p. 85.
25. Artigo 9.º, n.º 2, da Lei n.º 95/2021, de 29 de dezembro.
26. Isso sobressai no combate à violência nos eventos desportivos.
27. Clemente, Pedro. Cidadania, Polícia e Segurança. Lisboa: ISCPSI, 2015, p. 15.
28. A inteligência policial favorece o planeamento operacional e a previsão de cenários alternativos em eventos de alto risco, a par da escolha acertada de meios adequados, estimulando a inovação tecnológica no emprego de meios passivos de dissuasão ou contenção.
29. O policiamento guiado pelas informações (vulgo intelligence-led policing) baseia-se na gestão local do risco incivilidade, sobretudo através de policiamento visível do espaço público mais sujeito à ação incívica.

30. Sun Tzu (544 a.C. – 496 a.C.). *A Arte da Guerra*. 4.^a edição (reimpressão). Lisboa: Bertrand Editora, 2019, p. 24.
31. Eis um conceito operacional de Ciência Policial, traçado pelo autor: Clemente, Pedro. *Op. cit.*, p. 16.
32. Moreira, Adriano. *Ciência Política. Ciência Política*. Reimpressão. Coimbra: Livraria Almedina, 1989, p. 113.
33. No universo anglo-saxónico surge, por vezes, sob a designação de Estudos Policiais.
34. Rouco, Francisco del Barrio et aliud. *Police Science Perspectives: Towards a European Approach*. Frankfurt: Verlag Fuer Polizeiwissenschaft, 2009, p. 30.
35. Quanto aos métodos quantitativos nas ciências sociais, veja-se: Sousa Lara, António. *Ciência Política – Estudo da Ordem e da Subversão*. 7.^a edição. Lisboa: ISCSP, 2013, p. 155.
36. Sousa Lara, António. *Op. cit.*, p. 159;
37. Vide: Ferreira, Elisabete Moura Barreiros. *Cidade Segura – O Desenho Urbano na Prevenção da Criminalidade*. Lisboa: ISCPSP, 2021, p. 150.
38. Vide: Rebelo de Sousa, António. *Da Segurança Humana às Novas Estratégias de “Compromisso Social”*, in *Contextos de Segurança – Análises e Perspetivas*. Coleções Diário de Bordo. Lisboa: Observatório de Segurança, Criminalidade Organizada e Terrorismo (OSCOT), 2017, pp. 47 e 63.
39. Valente, Manuel Monteiro Guedes. *Ciência Policial: Contributos Reflexivos Epistémicos*. Revista Brasileira de Ciências Policiais, Volume I, n.º 2, julho – dezembro de 2010. Brasília: Publicação da Coordenação de Altos Estudos de Segurança Pública, Academia Nacional de Polícia – Polícia Federal, p. 84;
Valente, Manuel Monteiro Guedes. *Ciências Policiais – Ensaio*. Lisboa: Universidade Católica Editora, 2014, pp. 15, 18 e 47.
40. Vide: Gomes, Paulo Valente. *Gomes, A Atividade Policial Como Ciência*. Revista Brasileira das Ciências Policiais, Volume 1, n.º 2, julho – dezembro 2012. Brasília: Escola Superior de Polícia / Academia Nacional de Polícia – Polícia Federal, pp. 115 a 118.
41. A Ética enxerta-se na Filosofia – constitui um ramo da Filosofia (e não propriamente uma ciência) – e nela se insere a Ética Policial, enquanto Ética normativa setorial. Nesse registo, a Ética Policial consiste no conjunto de regras e valores morais inerentes à atividade policial e à salvaguarda da dignidade humana nessa atividade. Por isso, a Ética enforma o exercício da profissão policial e expressa-se num código deontológico próprio (artigos 4.º, n.º 1, alínea h), e 6.º, primeira parte, ambos do Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro, que aprova o Estatuto Profissional do Pessoal com Funções Policiais da PSP; artigo 1.º do Código Deontológico do Serviço Policial, registado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2002, de 28 de fevereiro), comum à GNR e à PSP.
A Ética situa-se além da ciência, porém toda a ciência assenta em princípios éticos – é o caso do Direito ou da Medicina – e, logo, a Ciência Policial também: nenhuma ciência dispensa a Ética, pois todo o conhecimento científico se projeta no campo dos valores morais. Contudo, não existe uma Ciência Ética, apenas ciência com Ética (ou sem ela). Na Ciência Policial convergem os mais elementares valores humanos e os mais significativos princípios da moralidade, quer dizer, a Ética Policial e a Ciência Policial estão umbilicalmente conectadas.
42. Sousa Lara, António. *Op. cit.*, pp. 19 a 20.

43. Eis um conceito operacional de Ciências Policiais, gerado pelo autor e distinto do conceito legal.
44. A Ciência Política “é a ciência dos factos políticos isolados dos fenómenos sociais em que se inscrevem” (Sousa Lara, António. Op. cit., p. 34).
No sentido grego do étimo, a palavra política abrange a polícia. Aliás, nos Estados Unidos da América (EUA), o prestigiado Massachusetts Institute of Technology (MIT) promove os Estudos de Segurança (Security Studies) em sede da Ciência Política, enquanto os Estudos de Polícia (Études Policières) proliferam na Université du Québec (Canadá) no mesmo registo científico. Nesse sentido:
Sarmiento, Cristina Montalvão. Política e Segurança: íntimas ligações, in Volume Comemorativo dos 20 Anos. Coordenação de Germano Marques da Silva e de Manuel Monteiro Guedes Valente. Lisboa: Edições Almedina / ISCPSI, 2005, p. 842;
Rogério, Nuno. O que é a Política? Lisboa: Difusão Cultural, 1993, p.23.
45. Vista a Ciência Política como política-conhecimento, distinta assim da política-ação ou, simplesmente, política (Vide: Sarmiento, Cristina Montalvão. Política e Segurança: íntimas ligações. Op. cit., pp. 843 e 844).
46. Sarmiento, Cristina Montalvão. Política e Segurança: íntimas ligações. Op. cit., p. 846;
A Ciência da Política e o Poder. Revista Portuguesa de Ciência Política, n.º 13/2020. Lisboa: ISCSP / Observatório Político, p. 10.
Quanto ao conceito de poder, entende-se como “o conjunto de meios destinados a coagir os outros a dado comportamento”, segundo: Sousa Lara, António. Op. cit., p. 254. Itálico nosso.
Neste registo, o poder policial surge como subproduto do poder político, sob a roupagem de autoridade policial, por se basear na obediência consentida. Isso evidenciou-se durante a vigência do estado de emergência, face à pandemia do COVID-19, entre 2020 e 2021, quanto ao controlo do confinamento obrigatório no domicílio dos cidadãos infetados ou ao uso da máscara facial na via pública (vide: Moreira, Adriano. Op. cit., p. 22).
47. Moreira, Adriano. Op. cit., p. 11.
48. Sarmiento, Cristina Montalvão. Política e Segurança: íntimas ligações. Op. cit., p. 864.
49. Pereira, Rui. Política e Segurança: Antinomia ou Compatibilidade?, in O Poder Político e a Segurança. Coordenação de Eduardo Correia e Raquel dos Santos Duque. Coleção de Estudos Políticos. Lisboa: Fonte da Palavra / Observatório Político, 2012, pp. 12, 18 a 21.
50. Polícia Internacional e de Defesa do Estado (PIDE) foi instituída pelo Decreto-Lei n.º 35 046, de 22 de outubro de 1945, substituindo a Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (PVDE), e sucedeu-lhe a Direção- Geral de Segurança (DGS) em 1969, sendo esta extinta após o triunfo da Revolução de 25 de Abril de 1974.
51. Heuillet, Hélène. Alta Polícia Baixa Polícia. Cruz Quebrada: Editorial Notícias, 2004, p. 16.
52. Del Bayle, Jean-Louis. La Police dans le Système Politique. Toulouse: Centre d’Études et des Recherches sur la Police, Institut d’Études Politiques de Toulouse, 1981, p. 518.
53. Porada, Viktor and Erneker, Jaroslav, and Holcr, Kveton and Holomek, Jaroslav. Theoretical Foundations of Police Sciences, in Theory and Practice of Police Research in Europe - Contributions and Presentations from CEPOL Police Research & Science

Conferences 2003 – 2005. CEPOL Series n.º 1. Bramshill: CEPOL - European Police College, 2006, pp. 19 a 20.

54. O conceito científico de Ciências Militares não tem expressão legal própria, contudo o mesmo encontra-se plasmado no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 249/2015, de 28 de outubro: “o conceito científico de ciências militares como um corpo organizado e sistematizado de conhecimentos, de natureza multidisciplinar, resultante da investigação científica e de práticas consolidadas, avaliadas e reconhecidas pela comunidade científica, relativo ao desenvolvimento das metodologias e processos de edificação e emprego de capacidades militares utilizadas na defesa, vigilância, controlo e segurança dos espaços sob soberania ou jurisdição nacional, na resposta a crises, conflitos e emergências complexas, em missões humanitárias e de paz, em apoio ao desenvolvimento e bem-estar, na cooperação e assistência militar, bem como na atividade de segurança interna.” Itálico nosso.
- Nesse registo, o conceito de Ciências Militares interseta, parcialmente, o conceito legal de Ciências Policiais, embora seja tangencial ao conceito operativo de Ciência Policial.
55. Vide: Smith, Clifton L. and J. Brooks, David. *Security Science – The Theory and practice of security*. Oxford: Elsevier, 2013, pp. 1 a 3, 19 e 21.
56. Durão, Susana. *Patrulha e Proximidade – Uma Etnografia da Polícia*. Coimbra: Edições Almedina, 2008, p. 20.
57. Figueiredo, Cândido de. *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. 6.ª edição. Lisboa: Livraria Bertrand, Volume II, 1939, p. 611.
58. Caetano, Marcello. *Manual de Direito Administrativo*. Manual de Direito Administrativo. Tomo I. 10.ª edição (reimpressão). Coimbra: Editora Almedina, 1980, p. 1150. Entre [A] nosso.
59. Eis um exemplo de desabafo popular, por estacionamento abusivo na via pública, baseado na percepção de que a polícia resolve esse problema, que mais ninguém resolve.
60. Quer dizer: “Chamem a polícia que eu não pago”. É uma estrofe da canção “Chamem a polícia”, cantada pelo grupo de rock português os Trabalhadores do Comércio, nos anos oitenta do século passado.
61. Eis uma frase típica da comunicação, via rádio, pelo dispositivo operacional da PSP, na qual se anuncia a resolução do problema (por exemplo: uma queixa de ruído de vizinhança), retomando, depois, a tripulação do carro-patrulha (CP) o patrulhamento da área urbana atribuída ao seu turno de serviço.
62. Papa João Paulo II. *Encíclica Laborem Exercens*. Lisboa: Grandes Textos da Igreja n.º 6, Documentação Católica – Sampedro, 1981, p. 9.
63. Carta ao Romanos (13, 4).
64. João Paulo II (Papa). *Catecismo da Igreja Católica*. Coimbra: Gráfica Coimbra, 1993, pp. 483 a 484.
65. Sobretudo ao reprimir a criminalidade violenta.
66. Escrivá, Josemaría. *Amigos de Deus – Homílias*. 3.ª edição. Lisboa: Edições Prumo e Editora Reis dos Livros, 1993, p. 65.
67. Poema autobiográfico de António Aleixo (1889 -1949), poeta algarvio, alistado no Comando Distrital de Faro da PSP, como guarda de 2.ª classe em 1922, tendo prestado serviço durante 18 meses e sendo exonerado a seu pedido.
68. Isso sucede, por exemplo, com a Medicina do Trabalho.

69. Vertidas comumente em Normas de Execução Permanente (NEP). Serve de exemplo a NEP n.º OPSEG/DEPOP/01/05, de 09/12/2021, da Direção Nacional da PSP, referente ao uso de meios coativos.
70. Isso sucede, por exemplo, na utilização de canídeos numa intervenção policial de captura de um criminoso perigoso ou na reposição da ordem pública numa arruaça (Parecer n.º 108/2006, do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, aprovado em 15 de março de 2007, homologado por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna em 09 de abril de 2007, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 94, Parte C, de 16 de maio de 2007).
71. Como acontece, nomeadamente, no Brasil, com a Polícia Militar, cuja missão abrange a manutenção da ordem pública e o policiamento comunitário.
72. Tantas vezes, a aparência das coisas ou dos fenómenos ilude o investigador: por exemplo, nem sempre o grau de sentimento de insegurança da população corresponde à taxa real da criminalidade denunciada num bairro; os residentes podem sentir-se inseguros e quase não ocorrer qualquer atividade criminal.
73. Ainda que a natureza da realidade seja questionável, se o universo tiver um cunho holográfico, decorrente do princípio da incerteza quântica, segundo a perspetiva de alguns físicos teóricos.
74. Tradução: “E, contudo, ela move-se!”. A frase foi proferida pelo astrónomo, físico e matemático italiano Galileu Galilei (1564 – 1642), que a murmurou, após renegar a sua teoria heliocêntrica, diante da Inquisição, para salvar a vida, porém sem a renegar no seu íntimo, e a qual exprime a imutabilidade dos factos físicos, independente da opinião pessoal (vide: Marr, Andrew. *História do Mundo*. 1.ª edição. Amadora: Texto Editores, 2014, p. 373).
75. A existência da Esquadra de bairro não transforma o mesmo num espaço seguro, apenas consume recursos humanos escassos; só o faz o policiamento de proximidade, aliado à videovigilância.
76. Gomes, Paulo Valente. *Op. cit.*, p. 124.
77. Aprovado pela alínea a) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 13/2022, de 12 de janeiro.
78. Artigo 179.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.
79. Negrito nosso.
80. Preâmbulo do Decreto-Lei n.º 13/2022, de 12 de janeiro.
81. Relatório de Monitorização da Avaliação do Ensino Superior em Portugal – 2021. Lisboa: A3ES, 2020, p. 19.
82. A noção científica de Ciências Policiais encontra-se em construção – é um conceito inacabado. Assim sendo, prevalece, por enquanto, o conceito legal de Ciências Policiais.

É de realçar que a Academia das Ciências de Lisboa não reconhece ainda as Ciências Policiais, embora haja já reconhecido as Ciências Militares em 2011, enquadrando-as na Sétima Seção da Classe das Letras, inseridas no agregado da Sociologia, das Ciências Humanas e das outras Ciências Sociais.

Ao invés de Portugal, a academia brasileira refere-se à Ciência Policial em vez das Ciências Policiais, por considerar que nem todo o conhecimento policial representa uma ciência e remete mais para o campo da técnica ou da prática padronizada, reservando a

referência às Ciências Policiais para o conhecimento obtidos por outras ciências sobre problemática policial, como a Criminologia ou a Sociologia, ou para a abordagem interdisciplinar [Suárez Alvarez, Jairo Enrique. *Ciencia Policial: Fundamentos de la Seguridad Pública*. Brasília: Academia Nacional de Policía, 2021, p. 212.]

Aliás, no prisma filosófico, Suárez Alvarez define a Ciência Policial como “*el estudio de los problemas que afectan la convivencia y las categorías de ésta, a saber: la seguridad pública como principal objeto, y de manera correlativa las categorías de moralidade, tranquilidad, ecología y salud públicas*” (Op. cit., p. 180 – itálico do autor citado).

Na União Europeia, sobretudo nos países anglo-saxónicos, prevalece a designação de Ciências Policiais em vez da expressão de Ciência Policial, embora surja também a designação de Estudos Policiais em sentido equivalente; a própria CEPOL (European Union Agency for Law Enforcement Training) consagra a expressão Ciência Policial no seu léxico formativo.

83. A lei só define as noções de órgãos de polícia criminal [artigo 1.º, alínea c), do Código do Processo Penal (CPP)] e de polícia municipal (artigo 1.º, n.º 1, da Lei n.º 19/2004, de 20 de maio).
84. Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 13/2022, de 12 de janeiro. Negrito nosso.
O legislador assume as Ciências Policiais no prisma de ciência social do Estado, centrada na segurança pública e sem método científico próprio, socorrendo-se dos métodos correntes nas ciências sociais.
85. Valente, Manuel. *Ciências Policiais – Ensaios*. Op. cit., p. 44.
86. Por exemplo, o recurso à Ciência da Nutrição para melhorar a saúde alimentar do pessoal policial.
87. Jaschke, Hans-Gerd. *Police Science – A European Approach (Summary)*. Bramshill: CEPOL (European Police College), 2008, p. 2. Negrito e itálico nossos. Resumo de: Hans-Gerd Jaschke, Tore Björgö, Francisco del Barrio Romero, Cees Kwanten, Robin Mawby, Milan Pagon. *Perspectives of Police Science in Europe*. CEPOL Series n.º 2. Bramshill: CEPOL, 2007.
Consultável: https://www.cepol.europa.eu/sites/default/files/website/Research_Science/sps_aea.pdf.
88. Op. cit., p. 2.
89. Pessoa, Fernando. *Mensagem*. 13.ª edição. Lisboa: Edições Ática, 1979, p. 70.